



A Divisão de Informações Funcionais informa, dentre outros, que o requerente, até a presente data, possui os seguintes dependentes registrados em seus assentamentos funcionais (id. 0601570):

1. Daniela Duarte Burgos, esposa do servidor, inclusão deferida conforme Processo Administrativo 2021/003512.

2. Mariana Duarte Burgos Saraiva, filha do servidor, nascida em 18/07/2020, inclusão deferida somente para fins de cadastro na ficha funcional, conforme Processo Administrativo 2021/003512.

Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas anui ao pedido nos termos da LC Estadual 30/2001, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência do Amazonas, e da Lei Federal 9250/1995, que dispõe sobre o imposto de renda de pessoas físicas (SEI nº 0606652).

É o breve relatório.

In casu, o pleito relativo à área previdenciária para inclusão, diante do termo de adesão firmado entre o Poder Judiciário e o Instituto AMAZONPREV, deve ser por esse Órgão analisado, cabendo ao Tribunal de Justiça apenas as anotações respectivas decorrentes.

No que concerne à dedução do Imposto de Renda, o pedido do servidor encontra amparo nas disposições do art. 35, VI, da Lei n.º 9.250/1995 – Regulamento sobre o Imposto de Renda. Na mesma esteira, em observância às disposições legais acima transcritas, o art. 38, III, da Instrução Normativa SRF nº 15/2001 ratifica a possibilidade de inclusão de dependentes pleiteada.

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea c, **Poderão ser considerados como dependentes:**

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Ante o exposto acolho integralmente os termos da Nota Técnica por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para **DEFERIR** o pedido e determinar a inclusão de sua filha **Mariana Duarte Burgos Saraiva** (CPF n.º 092.875.722-67) como dependente do servidor para fins de dedução no Imposto de Renda, devendo o pedido de inclusão para fins previdenciários ser encaminhado diretamente à **AMAZONPREV** para devida análise.

À **Secretaria de Expediente** para dar ciência ao servidor e demais providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 051/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000001293-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação na modalidade pregão de empresa especializada em prestação de serviços de Sondagem do Tipo SPT (Standard Penetration Test) com fornecimento de material e mão de obra, contendo: desenho de locação de furos, memorial com descrição das características do solo, memorial com o perfil geológico do Terreno e ART do Laudo, executada em terreno pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), localizado na Av. Brasil, 1882, Bairro Compensa I, CEP 69036-110, Manaus-AM.

Entrega das Propostas: a partir do dia 05/07/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 18/07/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras



O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 28 de junho de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/06984 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 330 (trezentas e trinta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 01 - Quantidade solicitada: 300 (trezentos) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Coquetel Tipo 1 para eventos de no mínimo 20 pessoas: 2 opções de pratos quentes, sendo: Carne bovina (filé). Peixe (bacalhau, pirarucu, tambaqui). Salgados assados (mínimo 06 tipos): croissants de queijo; pastel de forno sabores camarão com catupiry, queijo com presunto, queijo com goiabada, cupuaçu; filós folhados de queijo manteiga; empanadas de queijo, frango e camarão; muffins de tomate seco, queijo com espinafre; mini quiches de queijo, queijo e presunto, caranguejo; esfirra de carne; folhados enrolados de salsicha; canudinhos de queijo e camarão. Salgados fritos (mínimo 05 tipos): coxinha, boliviano, croquete de carne, rissole de queijo e presunto, quibe, bolinha de queijo, pastel de carne e de queijo. Pães: italiano, mini francês normal e integral, pão delícia. Torradas: normal e integral. Pastas: queijo, tomate seco, atum, tucumã. Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga, abacaxi, mamão. Tortas salgadas (mínimo 03 tipos): 4 queijos, queijo com presunto, camarão com catupiry, alho poró com damasco. Trufas recheadas (mínimo 03 tipos): cupuaçu, castanha, morango, coco, brigadeiro. Tortas geladas (mínimo 03 tipos): morango com chantilly, banana frita, abacaxi com creme, chocolate, cupuaçu, maracujá. Sucos não adoçados (mínimo 03 sabores – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga e goiaba. Águas com e sem gás. Água saborizada ou flavorizada: água mineral acrescida de ao menos 02 frutas naturais (limão, tangerina, abacaxi, acerola, pera, maçã ou uva) servida em suqueiras de cristal ou vidro (vide anexo I). Refrigerantes: normal e zero açúcar. Café expresso e cappuccino. Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 120,99 (cento e vinte reais e noventa e nove centavos). **Item 02 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: - Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, risole de camarão, rissole de presunto, risole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. Água com e sem gás; Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 38.212,20 (trinta e oito mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0512623 dos autos, assinada em 12/04/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 27 de junho de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/07525 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 02 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: - Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. - Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, risole de camarão, rissole de presunto, risole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. - Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. - Água com e sem gás; - Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 1.276,80 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0509320 dos autos, assinada em 08/04/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 27 de junho de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas